



OFÍCIO Nº 022/2022 – CMS/RO

Rio das Ostras, 16 de março de 2022.

Ao

Ilmo. Sr.

MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE

Secretário Municipal de Segurança Pública - SESEP

Rio das Ostras - RJ

Assunto: Ações para prevenção de acidentes com motociclistas

Ilustríssimo Senhor,

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, na 10ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de outubro, acatando proposta encaminhada pelo Conselheiro Márcio Tadeu da Silva, inseriu o assunto em epígrafe no Plano de Trabalho do Conselho, com o objetivo de diminuir a quantidade de atendimentos nas unidades de saúde, sabidamente sobrecarregadas.

Logo de início, percebeu-se que faltam dados e estatísticas para orientar o desenvolvimento do trabalho, compreendemos que essa tarefa envolverá comprometimento de diversas Secretarias.

Nada obstante, temos observações óbvias que demandam ação imediata, como por exemplo, o descumprimento da regra inicial de segurança para os motociclistas que é o uso do capacete.

Considerando o exposto, solicitamos a Vossa Senhoria reforçar a fiscalização no sentido de coibir aquela infração e, se possível, informar a quantidade de infrações apuradas.



Ante ao exposto, com fundamento no inciso XII, artigo 17, do Regimento Interno do CMS, venho apresentar as informações requeridas para ciência e providências desta Secretaria.

Sem mais, renovamos o protesto de estima e consideração.

Cordialmente,

Aleksandro Passos Portela

Primeiro Secretário

Comissão Executiva

Conselho Municipal de Saúde de Rio das Ostras